

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano IX - Edição nº 00908 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

SUMARIO
 • AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 004-2022. • DECRETO № 512-2022 - Nomeia Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Pregão Eletrônico

AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2022

O Município de Caatiba/Prefeitura, Estado da Bahia, através de sua Pregoeira e a Prefeita em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2022, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, através do Pregoeira municipal, torna público o Resultado e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 004/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, para conclusão da Escola de Educação Infantil Tipo B - Pro infância - Construção - CAATIBA - BA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Realizada no dia 14 de outubro de 2022, na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Caatiba, localizada na Rua Rui Barbosa, 26 - CENTRO - Caatiba - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedor(s) a(s) empresa(s): IMPERIAL COMERCIO & SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 33.701.133/0001-44, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 com um o valor total de R\$ 1.376.147,83 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos). O Pregoeira adjudica os lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 e a Prefeita adjudica os lotes 01 e 02 desta licitação a referida empresa. Caatiba, 21 de outubro de 2022. Lorena Ribeiro do Nascimento – Pregoeira Municipal. Maria Tânia Ribeiro Sousa – Prefeita Municipal.

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Bawww.caatiba.ba.gov.br

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2022

A Prefeita do Município de Caatiba, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, para conclusão da Escola de Educação Infantil Tipo B – Pro infância – Construção – CAATIBA – BA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Realizado no dia 14 de outubro de 2022 na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Caatiba, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caatiba – Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedor(s) a(s) empresa(s): IMPERIAL COMERCIO & SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 33.701.133/0001-44, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 com um o valor total de R\$ 1.376.147,83 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos). Ciente do cumprimento dos trâmites das referidas leis. A Prefeita homologa esse procedimento licitatório no dia 21 de outubro de 2022. Maria Tânia Ribeiro Sousa – Prefeita Municipal.

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba www.caatiba.ba.gov.br

Decreto



DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

"NOMEIA O SR JOSENBERG DIAS SANTOS PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr JOSENBERG DIAS SANTOS para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, cargo comissionado de provimento temporário vinculado ao Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Caatiba.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas ás disposição em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA

> Atue-se Registre-se Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br